

REGULAMENTO DO MOVIMENTO ECOS 2025

A **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG)** e a **Dom Helder Escola Superior**, em parceria com colégios particulares e escolas públicas Municipais, Estaduais e Federais através da Cooperação Técnica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), através de Acordo de Cooperação - Processo SEI nº 1260.01.0163111/2022-73. Assinatura: 25/01/2023, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, dia 27 de janeiro de 2023, página 28, coluna III, com vigência até o ano de 2028, apresentam o **MOVIMENTO ECOS**.

O Movimento Ecos é uma organização que promove iniciativas e ações, juntamente com as escolas parceiras em defesa do Meio Ambiente e do desenvolvimento sustentável. Tem por objetivo fomentar um conjunto de atividades educativas que primam pelo desenvolvimento socioambiental no âmbito escolar. São ações organizadas por alunos, professores, direção, coordenação pedagógica e demais atores sociais presentes nas diversas instituições públicas e privadas do ensino médio em Minas Gerais. Intervenções que incentivam discentes e docentes, bem como toda a comunidade escolar, a serem protagonistas no cuidado com o meio ambiente, compartilhando e ampliando o processo de ensino-aprendizagem, através de propostas sustentáveis para as suas vidas, para as gerações presentes e futuras.

1 O MOVIMENTO ECOS

O Movimento Ecos surgiu em 2011 por iniciativa de um grupo de professores e estudantes com o apoio do curso de Direito da Dom Helder Escola Superior (graduação e pós-graduação Stricto Sensu), e posteriormente, com o apoio dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ciência da Computação.

2 MISSÃO

O Movimento Ecos, através do Projeto Socioambiental, tem por missão apoiar e incentivar a disseminação e a multiplicação da Educação Ambiental por meio de ações socioambientais e socioculturais nas instituições de ensino básico, promovendo uma programação diversificada e participativa e em caráter pedagógico, além de incentivar o acesso à educação no nível superior por meio de bolsas de estudos, concedidas pela Dom Helder Escola Superior. Esse acesso será assegurado mediante o desenvolvimento das atividades constantes dos editais ofertados e a efetiva participação dos discentes e docentes no desempenho das ações/atividades nas escolas e instituições parceiras.

3 ALCANCE DO MOVIMENTO ECOS

A expectativa do Movimento Ecos é propagar o conhecimento adquirido nas ações desenvolvidas por estudantes e professores junto à comunidade escolar, grupos culturais, no âmbito familiar e na

sociedade em geral, sempre respeitando valores, tais como o trabalho coletivo e individual, a igualdade, a ética, a diversidade e do desenvolvimento da educação Socioambiental.

O Movimento Ecos propõe a atender o artigo 225 da Constituição Federal que estabelece: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988). E destaca no seu parágrafo 1º no inciso VI que o poder público deve conjuntamente com a sociedade “[...] promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Em sintonia com a RESOLUÇÃO CEE Nº 493, de 12 de dezembro de 2022 (Minas Gerais), que define: “a Educação Ambiental deverá estar assegurada no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Político Pedagógico e nos Planos de Curso das instituições, devendo contemplar as ações previstas para Educação Ambiental, em todas as modalidades e níveis de ensino”, o Movimento Ecos propõe desenvolver atividades no contexto da intra, inter, multi e transversalidade nas atividades socioambientais.

4 A INSTITUIÇÃO SUPERIOR

A Dom Helder reconhece o esforço que as instituições parceiras vêm fazendo em prol da disseminação da proteção socioambiental. Entretanto, é necessário avançar e estender para que todas as disciplinas curriculares e os itinerários formativos sejam envolvidos e passem a debater, incluir e praticar o desenvolvimento socioambiental. A percepção que os recursos ambientais devem ser protegidos e usados com responsabilidade para que as presentes e futuras gerações possam usufruir dos bens da natureza sem escassez.

A Dom Helder, desenvolve projetos socioambientais nas instituições de ensino e no enfrentamento das questões ambientais que afetam a sociedade, e tem em sua grade de ensino o Direito Ambiental como matéria obrigatória e oferta o curso Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. A temática também é estudada por vários grupos de pesquisa e iniciação científica, atuando na perspectiva de debater os problemas socioambientais, e propor perspectivas de soluções ou medidas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Com o credenciamento ao Edital Trilhas do Futuro Servidores, a Dom Helder em parceria com a SEEMG já tem 25 mestrandos formados e 40 em formação e 30 servidores doutorandos, além do já formados de 53 servidores no curso em Educação Ambiental – Lato Sensu.

5 COORDENAÇÃO:

Coordenação Geral: professor Dr. Francisco Haas, Pró-reitor de Extensão da Dom Helder.

Coordenação Técnica: professor Dr. José Cláudio Junqueira, professor da Dom Helder e orientador do Grupo de Pesquisa Impacto Ambiental do Mestrado e Doutorado, bem como de

Iniciação Científica e Pegada Ambiental. É responsável pela formação dos bolsistas e acompanha o Projeto Socioambiental nas instituições.

Secretaria Geral: Mestra Larissa Martins Alves dos Santos auxilia a coordenação geral no dia a dia e faz o serviço de suporte a todas as atividades: credenciamento das escolas, equipe técnicas, bolsistas, a organização dos eventos etc.

Professores Nucleadores: as professoras doutoras Ciangeli Clark e Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza, e o professor especialista ambiental Elmo Júlio Miranda e Souza, que articulam as escolas, realizam palestras, oficinas, feiras, seminários e minicursos e acompanham o desenvolvimento dos projetos do Movimento Ecos.

Bolsistas: são os jovens acadêmicos da Dom Helder, oriundos das escolas parceiras que ingressaram nas instituições com bolsa de estudo. Esses estudantes são, também, responsáveis pela interlocução com as escolas inscritas no Movimento Ecos e incentivam os demais estudantes do ensino médio a desenvolverem as atividades socioambientais.

Grupo de Iniciação Científica e Pegada Ambiental: desenvolve ações a partir da supervisão do coordenador técnico do Movimento, juntamente com professores, mestres e doutores, e os bolsistas, que sistematizam as experiências do Movimento e subsidiam a formação dos demais integrantes no desenvolvimento das atividades propostas.

Comissão Julgadora: atua na avaliação e julgamento dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes inscritos nas ações propostas nos respectivos editais. É composta por um júri acadêmico, envolvendo professores da Dom Helder e por júri técnico formado por profissionais especializados na área. A competência da “Comissão Julgadora” limita-se ao cumprimento do disposto nos editais, bem como, dirimir eventuais questões não previstas nos mesmos.

6 OS EDITAIS DO MOVIMENTO ECOS

A proposta metodológica do Movimento Ecos é trabalhar com “**Projeto educacional contextualizado**” por meio de “**Editais autônomos**” e interdependentes, que permitam ao jovem aluno instruir, problematizar e oportunizar novos saberes e habilidades em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para minimizar a evasão escolar e as diferenças de acesso à educação; oferecer soluções dentro desse novo ambiente de ensino e aprendizado; promover o aprendizado no espaço familiar e na comunidade, valorizando a importância do consumo consciente, da proteção e preservação socioambiental na sociedade e coletividade, através de suas culturas e experiências vividas no cotidiano.

Com o objetivo de diversificar e levar ações e atividades diferenciadas, o Movimento Ecos oferta:

- I. **Editais Educacionais:** atividades voltadas à melhoria dos processos educacionais, do incentivo à pesquisa e à (formação humana), fortalecimento da construção dos valores sociais e ambientais; condução à capacidade coletiva e interativa, promovendo o consumo consciente, bem-estar e qualidade de vida;
- II. **Editais Culturais:** atividades que visam garantir o acesso para ampliar as práticas culturais da comunidade, desenvolvendo atividades coletivas ou individuais, voltadas

ao teatro, música, dança, arte, repensando paradigmas educacionais que incluam atividades artísticas, também como segmento sustentável;

- III. **Editais de Sustentabilidade:** destinados à preservação, conservação e reparação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade (no espaço escolar, na família, nos locais públicos), tais como: hortas, revitalização das áreas escolares, reciclagem, conscientização e redução do uso de água e energia nas unidades escolares, preservação de recursos naturais, manutenção da cultura popular, revisão de atitudes que implicam no consumo em geral, dentre outros.

7 PERÍODO

O **Desenvolvimento da Escola sustentável em Minas Gerais** com a temática: educação socioambiental na prática escolar será realizado no período de **março a novembro de 2025**, iniciando-se por meio de ofício enviado pela Secretaria de Estado de Educação de MG às escolas estaduais; e ofício convite encaminhado às instituições privadas ou públicas assinado pelo Coordenador Geral do Movimento Ecos, em vista do credenciamento.

Instituições novas interessadas em participar, poderão encaminhar um e-mail para a coordenação geral extensao@domhelder.edu.br para análise da parceria.

Todas as atividades serão desenvolvidas através do sítio eletrônico <http://ecossocioambiental.org.br> ou pelas redes sociais e veículos de comunicação do Movimento Ecos.

O desenvolvimento das atividades e ações, além dos editais, eventos e projetos específicos integram o calendário conforme descrito adiante:

- **Credenciamento:** inicia no dia **10 de março**, através do site do Movimento Ecos, acima especificado. **Escolas que participaram em 2024** devem acessar com o usuário do diretor da escola ou professor orientador. Em seguida clicar em "Confirmar participação". **Escolas novas** devem fazer o cadastro da instituição. Ao concluir o cadastro, acessar a plataforma, clicar no menu projetos e clicar em "Inscrever";
- **Seminário de Lançamento:** dia **15 de março**, será feito o lançamento do Projeto Socioambiental de 2025, através de seminário presencial e disponibilizado via *Youtube*. *Serão* convidados diretores, coordenadores e professores orientadores. O evento contará com a presença do reitor da Dom Helder, Representante da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e representantes das instituições de ensino.
- **Festa de premiação:** sexta-feira, **28 de novembro, às 9h** será realizada a festa de premiação como coroamento das atividades educativas socioambientais com as instituições participantes. Durante a cerimônia serão anunciadas as premiações dos respectivos finalistas, de acordo com editais.

8 ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

A temática: educação socioambiental na prática escolar abrangerá as instituições convidadas e aquelas que voluntariamente se inscreverem, das Secretarias Municipais, FUNECS- Fundação de Ensino de Contagem, Institutos Federais de Ensino, das instituições particulares dentre outros, localizadas nos Municípios em **Minas Gerais**, que assinarem termo de compromisso e/ou se comprometerem em participar do Movimento Ecos, igualmente as Escolas Estaduais suas modalidades de ensino que correspondem ao ensino médio, em conformidade com o disposto no acordo de cooperação da SEEMG.

Inscrição para editais específicos: cada instituição deverá aderir a pelo menos a um edital, fazendo a inscrição de acordo com os critérios estabelecidos.

9 APOIADORES

O Movimento Ecos conta com algumas parcerias, como: Termo de Cooperação Técnica da SEEMG até 2028, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CAOMA – Plataforma Semente), grupo SADA e todas as instituições de ensino credenciadas para a execução dos projetos socioambientais.

A instituição participante, também poderá inserir novas parcerias em apoio ao desenvolvimento do projeto. Ao estabelecer as parcerias, as unidades escolares, devem utilizar os documentos oficiais de voluntariado e recebimento de doações segundo orientações da entidade mantenedora, para incrementar as suas atividades, buscando maior dinamismo e incentivo ao projeto desenvolvido. As cooperações institucionais precisam ser expressamente autorizadas pela Coordenação Geral.

OBS: a Fundação Movimento Direito e Cidadania, Mantenedora da Dom Helder e Movimento Ecos, pode receber doações ou apoios de pessoas físicas e/ou jurídicas: empresas privadas, comerciais, industriais, poder público, fundações e associações, na condição de colaboradores ou mediante ajuda financeira, bem como, de materiais de consumo ou insumos, de forma eventual ou permanente, conforme cada situação.

10 DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

O Desenvolvimento Socioambiental, mediante o estímulo do Movimento Ecos, acontecerá entre os meses de março a novembro de 2025 e serão divulgadas no link do Movimento Ecos <http://ecossocioambiental.org.br>.

11 EDITAIS E FASES

A elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das fases são exclusivas das instituições parceiras, seguindo as diretrizes do Movimento Ecos. A realização das fases será comprovada por documentos elaborados nos educandários, através do preenchimento de formulário disponível na

plataforma, de acordo com cada edital. A avaliação final será de responsabilidade da comissão julgadora do Movimento Ecos.

Os editais serão lançados no site <http://ecossocioambiental.org.br/> e divulgados pelos perfis do Movimento Ecos nas mídias sociais.

12 PREMIAÇÃO:

- 1) os premiados somente serão conhecidos ao final do Projeto Socioambiental de 2025, na festa de premiação;
- 2) a premiação será de acordo com somatória da pontuação alcançada nos editais próprios;
- 3) a premiação será especificada em cada edital;
- 4) em nenhuma hipótese haverá a troca do prêmio pelo valor equivalente em dinheiro;
- 5) os prêmios serão entregues aos estudantes e professores cujo nome estiverem cadastrados na plataforma;
- 6) Os premiados ausentes no evento da premiação deverão buscar, posteriormente os prêmios na sede da Dom Helder. Caso envie um representante será necessária procuração simples com os seguintes dados: nome completo, CPF e identidade do premiado; identificar a instituição a qual pertence, nome completo de quem buscará o prêmio. Apresentar a xerox da carteira de identidade do premiado.
- 7) Não nos responsabilizaremos por prêmios não retirados até 20 de dezembro 2025.

13 Critérios Para Premiação das Superintendências

Com vistas a estimular as Superintendências de Ensino da Secretaria de Estado de Minas Gerais a engajar no processo de participação das escolas estaduais no Movimento Ecos, será premiada a Superintendência que obtiver maior pontuação, a partir dos seguintes critérios:

1. O cálculo será feito a partir do percentual referente ao número de escolas participantes em relação ao número total de escolas sob a jurisdição da Superintendência, para os editais do Redige Ecos e da Pegada Ambiental.
2. A pontuação somente será computada se a escola cumprir integralmente os editais em todas as etapas.
3. A Pontuação será calculada pela expressão:

$$P = \% E_1 + \% E_2$$

Onde

P é a Pontuação Final;

E₁ é o percentual de escolas participantes do Edital Redige Ecos de cada Superintendência de Ensino; e

E₂ é o percentual de escolas participantes do Edital Pegada Ambiental de cada Superintendência de Ensino.

Prêmio das Superintendências:

1. Certificados
2. A Vencedora participará da festa de confraternização em dezembro. Até **cinco** pessoas.

14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Movimento Ecos fará a divulgação **somente** dos finalistas de cada edital em sua plataforma e pelas redes sociais.

15 DESCLASSIFICAÇÃO:

- os finalistas que não estejam de acordo com as instruções deste regulamento serão automaticamente desclassificados;
- serão desclassificados os finalistas que incorrerem em fraude devidamente comprovada;
- a desclassificação será comunicada na avaliação do respectivo finalista e ao responsável pela instituição, bem como à SEE/MG, no caso de Escolas Estaduais.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso da imagem, texto, vídeo, do nome e sobrenome no site e mídias sociais do Movimento Ecos ou qualquer outro veículo de comunicação da Dom Helder.

Qualquer dúvida relacionada ao Projeto Socioambiental nas instituições, deverá ser enviada ao professor nucleador ou bolsista pelo professor orientador ou direção, utilizando os canais de comunicação habituais.

A coordenação é a responsável em dirimir todos os casos previstos ou omissos neste regulamento.

A participação no certame por meio da inscrição implicará na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.



Francisco Haas
Coordenador Geral
Pró-reitor da Dom Helder